



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 9/2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 04-05-2015

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior com seis votos a favor e uma abstenção, sendo esta do Sr. Vice-Presidente Paulo Santos, por não ter estado presente na última reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Silvério Ferreira chamou a atenção para a Estrada da Quinta da Miusã, em frente à Unidade de Saúde Familiar de Sátão, onde se verificou um abatimento do alcatrão, sobretudo no local onde foi feita a rede de gás, devido à passagem de camiões.

O Sr. Presidente informa que essa obra já está entregue à Firma Irmãos Almeida Cabral, bem como outras obras que irão arrancar em breve: em Fontainhas, a Rua do Canastro em Sátão, uma rua em Vila Cova e uma outra obra em Rio de Moinhos.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho chama a atenção para o facto de algumas valas na estrada municipal 229-2 junto ao cruzamento para Casal do Meio, em Rio de Moinhos, estarem cheias de terra.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa que houve uma reunião na Associação de Municípios do Planalto Beirão e a dívida desta Associação tem estado a diminuir.

ORDEM DO DIA

Órgãos da Autarquia



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

1 Colocação de sinalização vertical e horizontal na Vila de Sátão.

Após exposição e análise de algumas situações relacionadas com sinalização na Vila de Sátão e de forma a ultrapassar constrangimentos pela sua falta, foi aprovado por unanimidade a colocação dos seguintes sinais nas respetivas zonas:

– Rua da Variante / Sátão:

Marcação no solo de uma linha de delimitação / proibição de estacionar.

– Travessa Marqueses de Ferreira / Sátão:

Colocação de um sinal de parque (a 20m) e marcação no solo de uma linha de delimitação / proibição de estacionar.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Assuntos para conhecimento

2. Listagem dos resultados ao concurso do DLBC Rural do GAL/ADD2020, enviada pela Associação de Desenvolvimento do Dão, através de email em 16/04/2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

3. Moção aprovada na 37.^a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Loures, realizada em 15/04/2015, subordinada ao tema "Posição Conjunta das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, reunidas no dia 9 de abril de 2015, na Marinha Grande, face à retirada de meios humanos pelo ISS, IP das CPCJ".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Unidade Financeira

4. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

5. Atribuição de subsídio no valor de 2.544,00€ (dois mil quinhentos e quarenta e quatro euros) à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, para a obra na estrada EN 229-2.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 2.544,00€ (dois mil quinhentos e quarenta e quatro euros) à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, para a obra na estrada EN 229-2. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

6. Atribuição de subsídio no valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, para a compra de terreno para ampliação do Cemitério.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) à Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, para a compra de terreno para ampliação do Cemitério.

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

7. Atribuição de subsídio no valor de 502,00€ (quinhentos e dois euros), ao Agrupamento de Escuteiros de Ferreira de Aves.

A Sr.^a Vereadora Zélia Silva apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escuteiros de Ferreira de Aves:

O Município de Sátão tem realizado todos os anos os Jogos Desportivos. Às instituições que participem nesta atividade é atribuído pelo Município de Sátão um valor monetário por cada inscrição (€2,00), sendo este montante destinado à compra de material para as referidas instituições/ coletividades. O Agrupamento de Escuteiros de Ferreira de Aves tem acumulado o montante de €502,00 (quinhentos e dois euros).

Face ao supra exposto proponho que seja atribuído o montante de €502,00 (quinhentos e dois euros) ao Agrupamento de Escuteiros de Ferreira de Aves.”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

8. Indemnização à Sr.^a Cacilda Lages Dias, residente em Rua Mina das Feiticeiras, n.º 14, Serviçaria, 3560-105 Rio de Moinhos, devido à passagem de tubos de saneamento numa propriedade de sua pertença, em Rio de Moinhos (Chão da Fonte).

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs o pagamento de uma indemnização no valor de 295,00€ (duzentos e noventa e cinco euros) à Sr.^a Cacilda Lages Dias, residente em Rua Mina das Feiticeiras, n.º 14, Serviçaria, 3560-105 Rio de Moinhos,



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

devido à passagem de tubos de saneamento numa propriedade de sua pertença, em Rio de Moinhos (Chão da Fonte).

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Obras Municipais

9. Estação Elevatória do Casal - Silvã de Cima - auto de medição n.º 1 - Nunes Brás & Santos de Sousa, Soluções de Engenharia, Lda.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 8.694,94€ (oito mil seiscientos e noventa e quatro euros e noventa e quatro centimos), à Firma Nunes Brás & Santos de Sousa, Soluções de Engenharia, Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

10. Auto de receção definitiva da obra "Beneficiação da Estrada desde Ex-EN 229-2 à povoação da Abrunhosa - AxB Engenharia e Construções, Lda.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto receção definitiva da obra "Beneficiação da Estrada desde Ex-EN 229-2 à povoação da Abrunhosa, da firma AxB Engenharia e Construções, Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

11. "Adaptação e ampliação do antigo edifício do Centro de Saúde para instalação do Posto Territorial de Sátão" - Alterações.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das alterações apresentadas da obra "Adaptação e ampliação do antigo edifício do Centro de Saúde para instalação do Posto Territorial de Sátão".

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Unidade de Planeamento, Ordenamento e Ambiente

12. 1.ª Revisão do PDM - correção material do PDM de Sátão.

A Câmara Municipal de Sátão em sua reunião de 4 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação da Unidade de Planeamento, Ordenamento e Ambiente de 19-03-2015, com despacho do Senhor Presidente, aprovar a correção material da Carta de Ordenamento do Plano Diretor



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, com base na alínea a) do n.º 1 do artigo 97.º A do RJIGT, procedendo ao acerto de cartografia determinado por incorreção do cadastro.

A presente correção, face ao enquadramento legal aplicável, nomeadamente os n.os 2 e 3 do artigo 97.ºA do RJIGT, depois de aprovada por deliberação da Câmara Municipal, dela será dado conhecimento à Assembleia Municipal e à CCDRC, após o que, então, deverá ser efetuada a publicação na 2.ª série do Diário da República através de Aviso, contendo a Declaração de correção material à Carta de Ordenamento do PDM com posterior envio para depósito na DGT.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 11h20.

E eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE
